



PORTARIA N.º 972/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Katia Aparecida Dantas Farinha, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando os Memorando nº 09/2016, protocolado sob nº 14.390.519-5 de 19/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Katia Aparecida Dantas Farinha**, RG nº 5.225.097-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba II, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 6, **para classe I, referência 7, a partir de 04/11/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de dezembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor